



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 161, de 2017 que altera a legislação que dispõe sobre a educação em tempo Integral em instituições escolares do município de Toledo.

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do § 2º do art. 145 do Regimento Interno desta Casa, vêm apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 161 de 2017, de iniciativa do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a educação em tempo Integral em instituições escolares do município de Toledo.

Art. 2º – A Lei nº 2.189, de 13 de março de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

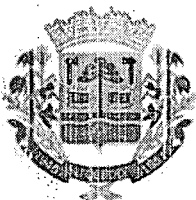
“Art.4 - ...

§ 1º - O educando que se encontra em turma de Educação em Tempo Integral no ano letivo de 2017 terá direito a matricular-se em turma de mesma jornada até a conclusão do 5º ano.

Art. 8º - ...

II – implantação gradativa nas instituições escolares municipais, considerando a possibilidade orçamentária do Município e a estrutura física das escolas, no mínimo uma por ano a partir do exercício de 2019, atingindo, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das instituições e, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos das instituições públicas municipais até o ano de 2024.

Art. 11 – As matrículas para a Educação em Tempo Integral nas instituições escolares da rede municipal de ensino de Toledo serão realizadas a partir da análise das pretensões de matrículas e rematrículas por parte de Comissão específica, considerando os critérios de seleção definidos em decreto do Executivo municipal, após ouvir o Conselho Municipal de

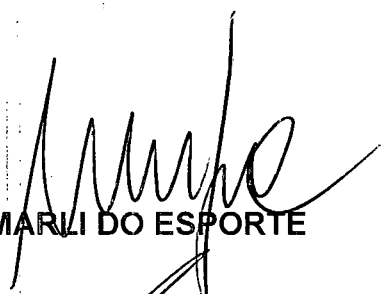


CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Educação, o Fórum Municipal de Educação, o Conselho do Fundeb e o Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente.

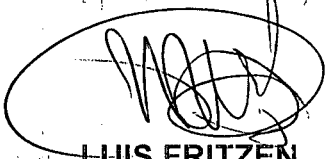
...

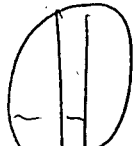

MARLI DO ESPORTE

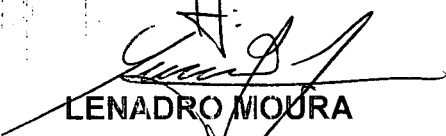

MARCOS ZANETTI


ANTONIO ZOIO


LEOCLIDES BISOGNIN


LUIS FRITZEN


GABRIEL BAIERLE


LENANDRO MOURA


RENATO REIMANN

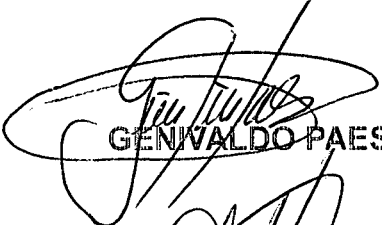

ALBINO CORAZZA NETO


MARLY ZANETE

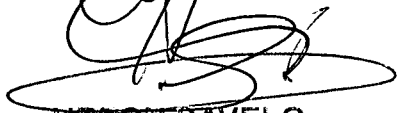

ADEMAR DORFSCHMIDT


VAGNER DELABIO

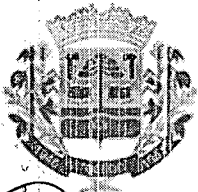

VALTECIR CARECA


GENIVALDO PAES


OLINDA FLORENTIN


AIRTON SAVELO

000031



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

Walmor Lodi
WALMOR LODI

Dalton Sperafico
DALTON SPERAFICO

W. Sperafico

PL 161/2017
AUTORIA: Poder Executivo

